



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de um profissional técnico em edificações para prestar serviços técnicos para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Des. Econômico e Turismo do Município de Augusto Corrêa/PA. Inexigibilidade nº 6.2023-2302001. Vencedor EVERSON RENAN DO CARMO SOUSA, CPF 042.809.652-26, residente e domiciliada na Joaquim Ferreira de Seixas, São Benedito, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, com o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/Pá, 02 de março de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL